

Sexta-feira, 16 de abril de 2021 às 16:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2986545: DECRETO N. 581-A, DE 14 DE ABRIL DE  
2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Xavantina

MUNICÍPIO

Xavantina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2986545>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

**DECRETO N. 581-A, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

Declara luto oficial pelo falecimento de ex-vereador municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, senhor **ANTÔNIO COLPANI**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Xavantina, no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o elevado grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade xavantinense, e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade xavantinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO , finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por um dia, contados a partir desta data, no Município de Xavantina, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **ANTÔNIO COLPANI**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a esta municipalidade, como cidadão e no exercício de mandato como Vereador.

**Art. 2º** Ficam suspensas eventuais festividades ou celebrações patrocinadas pelo Poder Público, durante o prazo indicado no artigo 1º.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde a data de falecimento do finado.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 14 de abril de 2021.

**ARI PARISOTTO**  
Prefeito Municipal